

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO 7836/92 N.º 926 de 27/11/92
de 20 de novembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de ' Cr\$ 2.771.800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.771.800.000,00 (dois bilhões setecentos e setenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
03.50-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
08.30-1691571.2003	Serviços Contratados	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	380.000.000,00
08.30-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	213.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24.0841190.1033	Ampliação de Escolas	
09.24.4110	Obras e Instalações	410.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	

Cont. do Decreto nº 7836/92- fls. 02

09.32-3120	Material de Consumo	56.400.000,00
09.32-0842021.2084	Telefone e Telex	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	63.200.000,00
09.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.1080	Construção de Vestiários	
10.20-4110	Obras e Instalações	214.000.000,00
10.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	224.000.000,00
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581020.2003	Serviços Contratados	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.500.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-4110	Obras e Instalações	26.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.700.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.4020	Unidade Básica de Saúde	
13.20-4110	Obras e Instalações	250.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	700.000.000,00
14.20-0307021.2002	Homenagens e Recepções	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cont. do Decreto nº 7836/92 - fls. 03

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3111	Pessoal Civil	4.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
08.30-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-4110	Obras e Instalações	593.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/Pré-Escolas	
09.24-4110	Obras e Instalações	235.708.000,00
09.24-0841185.2083	Contribuição e Subvenção às AAE'S/CRECHE	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	3.163.000,00
09.24-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
09.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	22.147.000,00
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	4.596.000,00
09.24-0841190.2017	Estagiários	
09.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	84.000.000,00
09.24-0841190.2040	Conservação de Escolas	
09.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.763.000,00
09.24-0841190.2080	Contribuições e Subvenções às A.A.E Municipais	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	50.623.000,00
09.24-0841190.2092	Viagens e Estadias	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
09.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	124.600.000,00

Cont. do Decreto nº 7836/92 - fls. 04

	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.1080	Construção de Vestiários	
10.20-4110	Obras e Instalações	130.000.000,00
10.20-0846224.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
10.20-4110	Obras e Instalações	166.929.600,00
10.20-0846224.1095	Construção de Zeladorias	
10.20-4110	Obras e Instalações	149.788.200,00
10.20-0846228.1077	Construção de Centros Permanentes de Lazer	
10.20-4110	Obras e Instalações	121.282.200,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
11.10-3111	Pessoal Civil	50.500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	23.282.600,00
12.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.358.700,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.358.700,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2092	Viagens e Estadia	
13.10-3111	Pessoal Civil	6.700.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-4110	Obras e Instalações	40.762.100,00
13.20-1375428.2086	Contratos de Locação	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
13.20-1375428.2089	Água e Esgoto	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	106.728.600,00
13.20-1375428.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	30.985.100,00
13.20-1375428.6032	Unidade Avançada de Saúde	
13.20-4110	Obras e Instalações	21.524.200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

Cont. do Decreto nº 7836/92 - fls. 05

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4004	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
14.30-3113	Obrigações Patronais	700.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 1992.

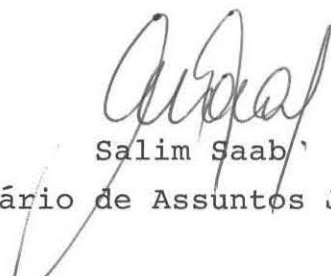


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino do Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novem^o bro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos